



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO

ADITAMENTO Nº 004 AO EDITAL Nº 046/DE-DET/2021

DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO EXAME INTELLECTUAL AO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NOS COLÉGIOS TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR PARA O ANO LETIVO DE 2022

O diretor de Ensino da Brigada Militar, no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº046/DE-DET/2021**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** a solução dos recursos administrativos ao exame intelectual do processo seletivo de admissão aos Colégios Tiradentes da Brigada Militar, em documento produzido pela banca examinadora da Universidade de Passo Fundo, conforme segue:

1. QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 4 - Recursos impetrados pelos candidatos de inscrição nº 412, 1993 e 1079.

Questão 4 (três recursos/três respostas diferentes)

O argumento usado no pedido de anulação não procede. Todas as questões da prova dizem respeito aos textos a elas veiculados; logo, na especificidade da situação comunicativa do texto 1, uma notícia jornalística, a coesão se dá em relação aos elementos que compõem a cena interlocutiva, como a data específica que identifica a veiculação da notícia e que afeta a construção de sentidos e referências no corpo do texto, o que permite asseverar que a alternativa “A expressão “no mês passado” (l. 9) carece de referente na situação comunicativa em questão.” não é correta, uma vez que o referente encontra-se na situação comunicativa em foco, anunciada desde o início do texto, uma vez que o leitor tem elementos suficientes para saber que está lendo um texto jornalístico, cujo conteúdo está atrelado à sua data de veiculação. Aliás, destaca-se ser esta uma habilidade necessária aos leitores de textos veiculados pelas mídias digitais, sendo exemplo delas na prova o Jornal Zero Hora *online*.

A alternativa correta, portanto, é apenas a letra E.

O argumento usado no pedido de anulação não procede. Há uma alternativa correta, indicada no gabarito: “A expressão “Análises mais conclusivas” (l. 11) estabelece um quadro comparativo com a ideia do parágrafo anterior”, uma vez que a afirmação diz respeito à expressão “Análises mais conclusivas”, a qual, explicitamente, estabelece uma relação de comparação com o conteúdo do parágrafo anterior, por meio do elemento “mais”, notadamente comparativo.

O argumento usado no pedido de anulação não procede. A alegação de que o trecho da alternativa B “está vazio, sem lógica, palavras soltas sem ter nexos, sem complementos essenciais e corretos para o entendimento da resposta” não reflete a realidade da questão, cuja redação está clara e apresenta o mesmo formato sintático de todas as demais alternativas da Questão 4, a saber:

Segmento do texto: *A expressão “no mês passado” (l. 9)*

Afirmção sobre o segmento: *carece de referente na situação comunicativa em questão.*

Há de se destacar que todas as questões da Prova, não sendo esta uma exceção, dizem respeito aos textos que as antecedem, como explicitado, neste caso, na afirmação “As questões 1 a 7 dizem respeito ao **texto 1.**”, informação que agrega ao teor da questão ainda maior clareza e referência.

Salienta-se também que os elementos constantes na alternativa B da questão 4 dizem respeito ao conteúdo Leitura, interpretação e compreensão de texto, constante no item 1.1 do Anexo B do Edital do referido Concurso. Ao apresentar a alegação de que o trecho correspondente à alternativa B é formado de “palavras soltas sem ter nexos”, parece haver desconhecimento do requerente acerca do fato de “referência” ser um elemento textual fundamental no estudo da compreensão textual. Logo, o pedido de anulação não pode ser atendido.

RECURSOS IMPROCEDENTES

Questão 6 - Recursos impetrados pelos candidatos de inscrição nº 372, 1799, 1807, 1582, 2478, 1393, 1106, 651, 2381, 932, 804, 1701, 595.

O conteúdo gramatical a que se refere a Questão 6 encontra-se contemplado na Relação de Conteúdos – Anexo B - do Edital do referido Concurso, na seção 1.2 Convenções gramaticais, mais especificamente, na seção 1.2.1 Morfossintaxe, a qual refere, entre outras convenções, a de que trata a Questão 6:

“flexões e emprego de classes gramaticais (substantivo, artigo, adjetivo, locução

adjetiva, pronomes pessoal, possessivo, demonstrativo, interrogativo, indefinido e relativo, verbo, locução verbal, advérbio, locução adverbial, numeral, preposição, locução prepositiva, interjeição, locução conjuntiva e locução interjetiva)”

A fins de esclarecimento, o item “flexões e emprego de classes gramaticais”, segundo diferentes gramáticas da LP, inclusive, segundo BECHARA (2019), compreende as relações de flexão dos nomes, como adjetivos, advérbios, substantivos, pronomes, as quais se dão sempre no emprego de tais classes, caracterizado pelas relações entre elas. Sendo assim, o conteúdo referido na Questão 6 encontra-se contemplado em “flexões e emprego de classes gramaticais” (seção 1.2.1 Morfossintaxe), uma vez que coloca em foco as flexões de substantivos e adjetivos em situações de emprego de língua. Aliás, há de se destacar que é justamente isto que significa o subtítulo da seção – Morfossintaxe: *parte da gramática que estuda os morfemas gramaticais relativamente à sua função sintática, ou seja, como se flexionam as classes gramaticais em situações de emprego na frase*. Por conseguinte, a alegação de que o conteúdo não está contemplado no edital não procede.

RECURSOS IMPROCEDENTES

Questão 9 - Recurso impetrado pelo candidato de inscrição nº 303.

A alegação de que o conteúdo não é contemplado no edital não procede. Trata-se de uma questão de leitura e compreensão do texto e da sua estrutura, envolvendo, em especial, a relação entre as ideias do texto, condição necessária a qualquer trabalho de compreensão e interpretação. O edital não especifica os tipos de texto a serem abordados na prova, estando aberta esta questão a todo e qualquer tipo de texto, inclusive, o poético.

RECURSO IMPROCEDENTE

Questão 11 - Recursos impetrados pelos candidatos de inscrição nº 666 e 1079.

A questão 11 pode ser Moralista pelo fato do texto “Entrevista com Ziraldo” mostrar lição de moral ao leitor, como o próprio Ziraldo fala em sua entrevista. Não sendo dialogal pelo motivo de conter somente falas, em virtude disso a resposta correta seria letra D (Moralista).

A alegação apresentada no recurso acerca da Questão 11 não procede. Trata-se de uma entrevista, pautada na estrutura pergunta-resposta, o que configura explicitamente

o caráter dialogal do texto, não havendo elemento algum que destoe desta realidade. A alegação pautada na ideia de distinção entre “gênero” e “linguagem” não se aplica. Há de se destacar que o enunciado da Questão 11 não faz referência a funções da linguagem, como se alega no recurso, mas sim, ao caráter que define o gênero entrevista, explicitamente pautado na estratégia de pergunta-resposta, o que confirma a resposta “dialogal”.

RECURSOS IMPROCEDENTES

Questão 14 - Recurso impetrado pelo candidato de inscrição nº 606.

A alegação de que o verbo “foi” exige objeto direto no texto não procede. O referido verbo representa uma flexão do verbo “ser” e une, na oração em questão, o sujeito ao seu predicativo, representando, portanto, um verbo de ligação, conforme classificação disponível em diferentes gramáticas, entre elas, BECHARA (2019). A alternativa A, portanto, não apresenta nenhum verbo que possa estar relacionado à transitividade direta ou indireta, mantendo-se o gabarito como letra E (verbo “teria”).

RECURSO IMPROCEDENTE

Questão 16 - Recursos impetrados pelos candidatos de inscrição nº 2060, 372, 666, 1393, 2478, 916, 1582, 412, 1106, 595, 651, 2381, 932, 482, 804, 1701.

A banca reafirma a alternativa A (separar orações coordenadas e subordinadas.) como a resposta correta na Questão 16, uma vez que todos os casos de uso da vírgula no texto em questão são justificados por essa mesma regra gramatical, como explicitado a seguir. Há de se destacar que a questão se refere às ocorrências de uso da vírgula no texto, as quais se justificam da seguinte forma, caso a caso:

1 “Escrevo, desenho, produzo, e sempre com muito zelo” – vírgula separando orações coordenadas;

2 “Você tem que se preparar para viver e poder viver do trabalho que você gosta de fazer não é esforço nenhum para mim, não é batalha e sim um privilégio.” – vírgula separando orações coordenadas;

3 “O Menino Maluquinho fala ao coração das pessoas, pois elas se identificam com o personagem” – vírgula separando orações coordenadas;

4 “Se a gente fosse um país justo, a gente não teria violência nenhuma, pois o brasileiro é muito afetuoso” – vírgula para separar oração subordinada;

5 “Se você for analisar bem, é a única coisa importante na vida” – vírgula para separar oração subordinada;

6 “Quando você fica velho, você descobre que nada é mais importante que o afeto, gostar e precisar do próximo e admitir que precisa do amor dele.” – primeira vírgula deste segmento foi usada para separar oração subordinada; segunda vírgula deste segmento foi usada para separar oração coordenada.

Logo, todas as vírgulas do texto, sem exceção, separam orações, sejam coordenadas ou subordinadas.

No recurso do candidato 412:

A alegação de que a expressão “A vírgula” deveria ser usada no plural não procede, uma vez que se trata de uso genérico em relação ao recurso de pontuação.

A alegação de que o conteúdo não se encontra contemplado no Edital é controversa, uma vez que se encontra explicitado no referido Edital o seguinte conteúdo: “análise sintática externa: frase, oração e período (simples e composto); coordenação e subordinação (orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais)”. O conteúdo “pontuação”, no qual se encontra a especificidade “uso da vírgula” é decorrente das relações de análise sintática no interior da oração – interna – e entre as orações – externa, relações explicitadas e previstas no Edital.

Segundo gramáticas diversas, das quais se cita Bagno (2016), Cegalla (2020), a referência ao conteúdo “análise sintática” é suficiente para contemplar o uso dos sinais de pontuação.

RECURSOS IMPROCEDENTES

Questão 21 - Recurso impetrado pelo candidato de inscrição nº 1079.

A alegação apresentada no recurso não procede, uma vez que a alternativa A não apresenta possibilidade de resposta correta à questão 21. Na referida alternativa, afirma-se que “Fica clara a intenção de denunciar atos impróprios; e para isso são usadas informações claras e objetivas acerca dos canais de denúncia, retratados tanto pela imagem como pela palavra.”; no entanto, não há, no texto analisado, informações claras e objetivas acerca dos canais de denúncia, o que impossibilita considerar esta alternativa como correta.

A banca reafirma, portanto, a alternativa C como resposta correta à Questão 21, uma vez que somente esta pode ser confirmada com o conteúdo constante no texto 4.

Lista de gramática consultadas para fins de respostas aos Recursos:

BAGNO, Marcos. **Gramática Pedagógica do Português Brasileiro**. Parábola, 2016.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Nova Fronteira, 2019.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da LP**. Companhia Editora Nacional, 2020.

RECURSO IMPROCEDENTE

Questão 23 - Recursos impetrados pelos candidatos de inscrição nº 176, 2357, 1455, 1800, 333, 1688, 88, 102, 229, 258, 309, 589, 666, 838, 853, 855, 879, 997, 999, 1190, 1247, 1601, 1644, 1735, 1790, 1818, 2250, 2317, 1931, 1017, 935, 1993, 1119, 1033, 1402, 1716, 1267, 1696, 480, 323, 1011, 1080, 1799, 278, 1128, 148, 2089, 1292, 741, 1256, 217, 1148, 412, 1934, 136, 1786, 2108, 1184, 1079, 1106, 20, 1520, 274, 618, 534, 1267, 2095, 1456, 646, 227, 1845, 29, 141, 2197, 2376, 135, 1933, 38, 551, 1993.

A alegação de troca de gabarito para letra B “entulhos” procede. A resposta correta para a Questão 23 é “entulhos”, uma vez que esta se encontra no mesmo escopo, no mesmo campo semântico que a palavra “descartar”, previsível no contexto, apesar da falta de uma letra no painel constante no texto 4. **Delibera-se, portanto, pela mudança de gabarito.**

Para alegação de que não há resposta clara e que as alternativas são dúbias:

A alegação não procede, uma vez que a construção do texto como um todo contribui para a correta correlação de sentidos em seu interior. O enunciado da questão leva isso em conta e ainda se pauta no advérbio “principalmente” para fazer referência à resposta correta “entulhos”. Há, de fato, resposta correta, a qual se encontra na alternativa B, levando a banca a decidir-se pela troca de gabarito na referida questão.

RECURSO PROCEDENTE PARA A TROCA DA ALTERNATIVA DE “E” para “B”

1. QUESTÕES DE MATEMÁTICA

Questão 30 - Recurso impetrado pelo candidato de inscrição nº 77.

A questão referida não é uma equação exponencial. É uma simples expressão que, simplificada através de propriedades da Potenciação, leva ao resultado solicitado.

O assunto de potenciação é amplamente trabalhado no ensino fundamental e está elencado no edital.

RECURSO IMPROCEDENTE

Questão 43 - Recurso impetrado pelo candidato de inscrição nº 1215.

A questão contém informações necessárias para que seja resolvida.

RECURSO IMPROCEDENTE

Questão 44 - Recurso impetrado pelo candidato de inscrição nº 1079.

Os assuntos estão elencados no item 2.17 Sistemas de medidas de comprimento, superfície, volume, tempo e massa e no item 2.26. Não há inconsistências na 44 justificáveis no recurso.

RECURSO IMPROCEDENTE

Questão 47 - Recurso impetrado pelo candidato de inscrição nº 1079.

O assunto está elencado no item 2.17 Sistemas de medidas de comprimento, superfície, volume, tempo e massa.

RECURSO IMPROCEDENTE

Quartel em Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.



Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente a Carlos Augusto Gomes Rodrigues.

CARLOS AUGUSTO GOMES RODRIGUES – Ten Cel QOEM
Diretor Interino de Ensino